



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADAS DE CONTA E REDAÇÃO.**

Foi encaminhado para esta comissão o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 003/2022, lido na sessão extraordinária desta casa no dia 24 de novembro de 2023.

Ê o relatório, passamos ao parecer:

O projeto é de iniciativa legislativa, e quanto a sua forma, se apresenta nos termos que determina o Regimento Interno desta casa.

Em síntese, tem por objetivo o projeto, alterar o inciso I do artigo 106 da Lei Orgânica do Município de Itaguaçu-ES.

A análise desta Comissão se dá somente quanto a legalidade do projeto, não havendo análise quanto ao mérito.

Pelo exposto, e por atender às regras legais e constitucionais, e se apresentar isento de qualquer vício formal e material, esta Comissão é pela regular tramitação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2023, devendo ser levado ao plenário para apreciação.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2023.

Orlando Alves dos Santos Neto - relator

Gelson Luis Gobbo - membro

Camilo Adolfo Bucher - membro